

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Estado de Minas Class.: 19

Data: 04/02/87 Pg.: 1

1910
**Posseiros deixarão a
reserva de Xacriabás**

Acordo entre posseiros e índios Xacriabá, que ocupam a reserva indígena em Itacarambi, Norte de Minas, soluçiona um conflito que se desenrola desde 1983. Depois de vários dias de discussão, uma comissão formada por representantes do Incra, da Funai, da Ruralminas e da Secretaria do Trabalho e Ação Social se dirigiu à região do conflito e negociou a remoção dos posseiros da área indígena.

As 89 famílias dos posseiros concordaram em abandonar a área indígena a se transferir para a área do Projeto Jaíba, em Manga. Pelo acordo, firmado ontem em Itacarambi e intermediado pela própria superintendente-adjunta da Incra, Maria de Lourdes Lages Mansur, os posseiros começarão a ser removidos no início da próxima semana e ficarão assentados provisoriamente na região, com garantia de emprego fixo nas obras do projeto, que estão sendo desenvolvidas pela Ruralminas.

Os índios, em número de 4.500 na reserva, aceitaram as propostas, desde que os posseiros saiam imediatamente e de suas terras. Apesar de não haver fi-

xado prazos para a retirada dos trabalhadores, os índios pressionam para que isto ocorra o mais rápido possível. O Incra, por sua vez, assumiu o compromisso de acelerar a remoção, evitando novos conflitos.

Tudo calmo

Assim que houver solução judicial para a desapropriação da Fazenda Resaca, de propriedade das famílias Klabin e Haas, os posseiros serão, finalmente, removidos para essa área de 6,7 mil hectares, onde se estabelecerão definitivamente. Segundo informações obtidas no Incra, em Belo Horizonte, a situação em Itacarambi é de tranqüilidade e tudo indica que as partes respeitarão o acordo.

A partir da próxima semana, os posseiros de Itacarambi serão empregados como pedreiros, serventes e outros serviços nas obras do Projeto Jaíba, recebendo salário suficiente para a sua manutenção e de suas famílias, segundo informações transmitidas pelos representantes das empresas.